

PORTARIA Nº 186/UFSJ/PROGP, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FABIANO BIANCHINI BATISTA (UFSJ)**, **VINÍCIUS AUGUSTO DINIZ SILVA (UFSJ)** e **PAULO CÉZAR MONTEIRO LAMIM FILHO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 009/2016, na área de Projetos Mecânicos, subárea Vibrações e Processamento de Sinais, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **VINÍCIUS AUGUSTO DINIZ SILVA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOSÉ DE ÁVILA JÚNIOR (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 187/UFSJ/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Luzia dos Santos Abreu	23122.101175/2014-66	03/04/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 188/UFSJ/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Gabriel Menezes Viana	23122.019952/2015-19	03/04/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 189/UFSJ/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.005836/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Gabriel Menezes Viana**, lotado(a) no Departamento de Ciências Naturais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria UFSJ/PROGP 188, de 04 de abril de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 03 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 190/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Denilson Alves de Araújo (DCNAT)	507	435054	Auxiliar de Laboratório	B415	B416	01/04/2016	23122000843/2013-56
Maria Inês Charbel Zerlotini (SEPOS)	225	434815	Assistente em Administração	D414	D415	01/04/2016	23122000754/2013-19
Rogério Lucas de Carvalho (SEDIT)	505	435053	Auxiliar em Administração	C414	C415	01/04/2016	23122001136/2013-83
Túlio Marcus Trevisan Borges (CCO)	2268	1892290	Psicólogo	E303	E304	04/04/2016	23122.104082/2014-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA 191/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Fábio Oliveira de Paula (DETEM)	Técnico de Laboratório	Certificado		0%	25%	01/04/2016	23122.006125/2016-38
	Ciências Exatas e da Natureza	Graduação em Engenharia de Controle e Automação					
		UFOP Ouro Preto/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação


 MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 192/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Aline Maira da Silva Souza Silveira (SEAAP)	1750	1773154	Assistente em Administração	D404	D405	06/04/2016	23122000756/2013-00
Letícia Gonçalves Resende Ferreira (CCO)	1751	1672922	Técnico de Laboratório	D404	D405	05/04/2016	23122000842/2013-19
Romália Maria Lana Matos (DQBIO)	1752	1773152	Assistente em Administração	D404	D405	05/04/2016	23122000825/2013-74
Sandra Rinco Dutra (SESTA)	2571	2164098	Assistente em Administração	D101	D102	06/04/2016	23122.014582/2015-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA 193/UFSJ/PROGP, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Luís Bertassi	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	29/01/2016	29/01/2016	23122.003030/2016-62
Andreia Marçal da Silva	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	03/12/2015	23122.022648/2015-41
Paulo César Monteiro Lamim Filho	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	10/02/2016	10/02/2016	23122.002021/2016-54
Richard Romeiro Oliveira	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/12/2015	17/02/2016	23122.02268/2016-71
Washington Azevedo da Silva	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	03/12/2015	23122.022653/2015-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA 194/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em exercício, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando a Portaria UFSJ/Reitoria 225, DE 31 de março de 2016, e o processo nº 23122.005849/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Velcimiro Inácio Maia**, lotado(a) no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 11 de março de 2016, o curso de Doutorado em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade do Belo Horizonte, MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 29 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA 195/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Carla Patrícia de Oliveira Ferreira Melo (PPGCA)	Secretário Executivo	Certificado de Conclusão do curso "Excelência no Atendimento ao Cidadão"	E306	E406	05/04/2016	23122.006351/2016-19
	Administrativo	Formação Web				
		200h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 196/UFSJ/PROGP, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso (SETEX)	1616	1754966	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122004243/2013-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MAGDA VALÉRIA SILVA

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA 197/UFSJ/PROGP, DE 08 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Letícia Romanna Batista D'Angelo (DEPEB)	Assistente de Laboratório	Certificado de Conclusão do curso "Redação Oficial"	C102	C202	06/04/2016	23122.006477/2016-93
	Ciências Biológicas	Cursos Online Educa				
		60h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 198/UFSJ/PROGP, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof^a Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 158/2016-Diretoria-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Túlio Marcus Trevisan Borges, no período de 12/04 a 20/04/2016, e reprogramá-las para o período de 04/07 a 12/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 199/UFSJ/PROGP, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Leila de Castro Louback Ferraz	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	03/12/2015	23122.001449/2016-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 200/UFSJ/PROGP, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Bruno Nascimento Campos (Reitoria)	1268	1568993	Técnico em Assuntos Educacionais	E406	E407	09/04/2016	23122000898/2013-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA N° 201/UFSJ/PROGP, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria n° 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Renata Kellen Dias (SERDI)	Assistente em Administração	Certidão de conclusão		25%	52%	11/04/2016	23122.0066352016-13
	Administrativo	Mestrado em Letras (Teoria Literária e Crítica da Cultura)					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 202/UFSJ/PROGP, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
João Daniel Nolasco (DEPEL)	Técnico de Laboratório	Declaração		25%	52%	12/04/2016	23122.006747/2016-66
	Ciências Exatas e da Natureza	Mestrado em Engenharia Elétrica					
		UFSJ/CEFET São João del-Rei/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 203/UFSJ/PROGP, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
João Daniel Nolasco (DEPEL)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão do curso "Instrumentação e Automação Industrial"	D305	D405	12/04/2016	23122001243/2012-29
	Ciências Exatas e da Natureza	Educamundo 160h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 204/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Márcio Eugênio Silva Moreira (SERLE)	1217	1566778	Técnico em Assuntos Educacionais	E406	E407	08/04/2016	23122001538/2013-83
Warlen Pontes de Freitas (SACSL)	2574	2169508	Assistente em Administração	D101	D102	13/04/2016	23122.015342/2015-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 205/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Débora Cristina Dias Amorim de Andrade (SEASA)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos cursos "Internet Explorer 8.0" e "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal"	D102	D202	13/04/2016	23122.006894/2016-36
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro Brasília/DF Fundação Bradesco Osasco/SP				
		92h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 206/UFSJ/PROGP, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
André Felipe Morcatti dos Santos	23122.101384/2014-18	15/04/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 207/UFSJ/PROGP, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Luiz Carlos Fernandes	23122.101387/2014-43	15/04/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 208/UFSJ/PROGP, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
José Angel Davalos Chuquipoma	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/01/2016	29/01/2016	23122.001275/2016-55
Juan Carlos Zavaleta Aguilar	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	23/12/2015	23/12/2015	23122.023270/2015-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 209/UFSJ/PROGP, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Paulo Jorge Procópio Junior (SECON)	Técnico em Contabilidade	Certificado de Conclusão do Curso "Comunicação Escrita"	D101	D201	16/04/2016	23122.007006/2016-01
	Administrativo	Fundação Bradesco				
		91 horas				
Sandra Rinco Dutra (SESTA)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Atendimento ao Cidadão", "Ética e Administração Pública" e "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública".	D102	D202	18/04/2016	23122.007066/2016-15
	Administrativo	ENAP e Instituto Legislativo Brasileiro				
		100 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 210/UFSJ/PROGP, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
André Felipe Morcatti dos Santos (CMEDI)	2190	2017741	Assistente em Administração	D402	D403	15/04/2016	23122.101190/2014-12
Luiz Carlos Fernandes (DECED)	2189	2017971	Assistente em Administração	D402	D403	15/04/2016	23122.101192/2014-01
Paulo Jorge Procópio Júnior (SECON)	2575	2169603	Técnico em Contabilidade	D201	D202	16/04/2016	23122.015345/2015-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 211/UFSJ/PROGP, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANNA SOPHIA BARBOSA BARACHO (UFSJ)**, **MARCOS VINÍCIUS TELES GUIMARÃES (UFSJ)** e **FERNANDA NASCIMENTO CORGHI (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 019/2016, na área de Projeto, Teoria, História e Crítica da Arquitetura e do Urbanismo, para o DAUAP da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCOS VINÍCIUS TELES GUIMARÃES (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LÍVIA RIBEIRO ABREU MUCHINELLI (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 212/UFSJ/PROGP, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Nádia Nardely Lacerda Durães Parella	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	22/04/20 15	05/11/2015	23122.023062/2015- 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 213/UFSJ/PROGP, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof^a Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2016- PROJU, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Valéria Heloísa Kemp,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Alexandre Furtado Cordeiro, no período de 29/04 a 03/05/2016, e reprogramá-las para o período de 02/09 a 06/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 214/UFSJ/PROGP, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Celso Murilo dos Santos (SESEG)	Vigilante	Certificado de Conclusão do Curso "Administrando Conflitos"	D316	D416	19/04/2016	23122.007219/2016-24
	Infraestrutura	Educamundo				
		160 horas				
Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz (SESED)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Gestão de Conflitos" e "Chefia e Liderança".	D305	D405	20/04/2016	23122.105192/2014-72
	Administrativo	ABRAFODES				
		180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 215/UFSJ/PROGP, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONSU 032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência da progressão/promoção do (a) professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA		PROCESSO
			DE	PARA	
Francisco José Figueiredo	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	01/06/2013	01/03/2013	23122.105738/2014-95

Art. 2º As alterações desta portaria não geram efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 216/UFSJ/PROGP, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LARISSA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS (UFSJ)**, **ALTEMIR JOSÉ GONÇALVES BARBOSA (UFJF)** E **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO GOMES (UFMG)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 010/2016, na área de Psicologia Escolar e Educacional, para o Departamento de Psicologia (DPSIC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALTEMIR JOSÉ GONÇALVES BARBOSA (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **TATIANA CURY POLLO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 217/UFSJ/PROGP, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Vladimir Boechat Braga Filho (SETIF)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do curso de Word 2013, Excel 2013 e Power Point 2013	D306	D406	19/04/2016	23122.007439/2016-58
	Administrativo	Cursos 24 horas São Paulo-SP				
		180 h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 218/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONSU 032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência da progressão/promoção dos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA		PROCESSO
			DE	PARA	
Letícia Maria Vieira	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	06/03/2015	08/09/2014	23122.004798/2015-72
Marcelo Siqueira Valle	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/12/2014	28/07/2014	23122.001891/2015-25

Art. 2º As alterações desta portaria não geram efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 219/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DENNY FABRICIO MAGALHÃES VELOSO (UFSJ), JOÃO MARCOS ARANTES SOARES (UFSJ), LUCIANA MENEZES NOGUEIRA MARTINS (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 024/2016, na área de Cirurgia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOÃO MARCOS ARANTES SOARES (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **FERNANDA ELIAS FERREIRA RABELO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 220/UFSJ/PROGP, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BOUTROS SARROUH (UFSJ), REIMAR DE OLIVEIRA LOURENÇO (UFSJ), EDGAR CAMPOS FURTADO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 013/2016, na área de Engenharia de Bioprocessos subárea Engenharia de Processos, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **REIMAR DE OLIVEIRA LOURENÇO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **HENRIQUE TADEU CASTRO CARDIAS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas